



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL ELEITORAL 01/07/2026
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO (CER-GO), no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública as decisões relativas aos julgamentos das representações apresentadas aos registros de candidatura referentes às Eleições 2026**, para os cargos de Presidente do Crea e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro).

JULGAMENTO DAS REPRESENTAÇÕES

PRESIDENTE DO CREA

PROCESSO:	54564/2026
NOME DO(A) REPRESENTANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	TATIANA RENATA PEREIRA JUCA
SITUAÇÃO:	INDEFERIDA

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

PROCESSO:	54552/2026
NOME DO(A) REPRESENTANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	VICTOR MARTINS SIQUEIRA RESENDE
SITUAÇÃO:	INDEFERIDA

DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA

PROCESSO:	54509/2026
NOME DO(A) REPRESENTANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	DANIELA RÉZIO E SILVA
SITUAÇÃO:	INDEFERIDA

DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA

PROCESSO:	54493/2026
NOME DO(A) REPRESENTANTE:	IDALINO SERRA HORTÊNCIO
CANDIDATO(A) REPRESENTADO(A):	BRUNO GONÇALVES LOPES
SITUAÇÃO:	INDEFERIDA

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) RECORRIDO(A)

Nos termos do art. 129, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025:

- Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) interessado apresente recurso sobre a(s) respectiva(s) decisão.

Os recursos deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cergo2026@creago.org.br**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os recursos deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de julho de 2026.

Marlison Noronha Rosa
Coordenador da CER-GO

